



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

## **RESOLUÇÃO CGM Nº 086/2009**

### **INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Nº 1.144, de 31 de dezembro de 2001, combinado com o art. 10 da Lei Complementar Estadual Nº 63/90 e art. 34 da Deliberação TCE-RJ nº 200/96, e

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro na Sessão Plenária de 02.06.2009, nos autos do Processo TCE-RJ Nº 210.937-7/2001,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instaurada **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, a ser realizada pela Controladoria-Geral do Município, visando apurar eventual despesa antieconômica decorrente da contratação da empresa *BIOAB – Biotécnica Ambiental do Brasil Ltda.* por meio do Ato de Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2001, que originou o Contrato de Prestação de Serviços Nº 018/2001, conforme decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE-RJ Nº 210.937-7/2001.

**Art. 2º.** Fica criada **COMISSÃO**, composta dos servidores abaixo designados, para que, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sejam adotados os procedimentos administrativos com vistas à realização dos trabalhos necessários e apresentação de Relatório Conclusivo da Tomada de Contas Especial ao Controlador-Geral do Município:



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**RESOLUÇÃO CGM Nº 086/2009**

-2-

**PRESIDENTE: Luís Gustavo Marques Nunes** – matrícula 14000217  
Subcontrolador de Normas e Apoio ao Controle Externo (CGM)

**MEMBROS: Gilmar Pinheiro da Silva** – matrícula 18.441  
Gerente de Auditoria (CGM)

**Marco Antônio de Araújo Barra** – matrícula 3138  
Coordenador de Prestação de Contas (CGM)

**João Lopes Freitas Fernandes** – matrícula 19.062  
Engenheiro Civil (SMA)

**Giovanni Wichoft Fedrizzi** – matrícula 190.361  
Engenheiro Civil (SOH)

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 27 DE JULHO DE 2009.

**JORGE JOSÉ RIBEIRO**  
Controlador-Geral do Município